

## **Batatais** **São Paulo**

### **Histórico**

Desde os fins do século XVI que o chamado “Caminho dos Guaiases” entre os rios Pardo e Sapucaí vinha sendo percorrido pelos bandeirantes, como Afonso Sardinha e seu filho João do Prado, Bartolomeu Bueno da Silva e outros.

Em terras dos antigos “caiapós” foram se estabelecendo fazendas nas “paragens dos batatais”, por paulistas de São Paulo, Itú, Santos e São Vicente, ou ainda por povoadores vindos de Minas Gerais.

A região pertenceu à Sesmaria de Batatais, concedida a Pedro Rocha Pimentel, em 1728 e foi aí que se formou um povoado, transformado na freguesia do Senhor Bom Jesus dos Batatais, por alvará de 1815.

Em 1820 o Padre Bento José Pereira transferiu o povoado para o local denominado “Campo Lindo das Araras”, às margens do ribeirão das Araras, desta vez com o nome de “Senhor Bom Jesus da Cana Verde de Batatais”.

O topônimo Batatais é origem tupi, podendo significar “cana brava ou fruto duro” (ybá-tâtã), ou “cobra de fogo” (mboy-tatã), segundo Theodoro Sampaio.

### **Gentílico: batataense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de distrito com a denominação de Senhor Bom Jesus de Batatais, pela Resolução Régia de 15-03-1814, e Alvará de 25 ou 28-02-1815, subordinado ao município de Mogi-Mirim.

Pela Portaria de 21-10-1821, o distrito de Senhor Bom Jesus de Batatais foi transferido do município de Mogi-Mirim para o de Franca

Elevado à categoria de vila com a denominação de Batatais, pela lei estadual nº 7, de 14-03-1839, desmembrado de Franca. Sede na antiga povoação Batatais. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-09-1839.

Elevado á condição de cidade com a denominação de Batatais, lei provincial nº 20-04-1875.

Pela lei nº 830, de 02-09-1902, é criado o distrito de Brodósqui e anexado ao município de Batatais.

Em divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o município de Batatais é constituído de 2 distritos de Batatais e Brodósqui.

Pela lei estadual nº 1381, de 22-08-1913, desmembra do município de Batatais o distrito de Brodowski. Elevado à categoria de município

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Senhor Bom Jesus de Batatais para Batatais, alterado pela lei estadual nº 7, de 14-03-1839.

### **Transferência distrital**

Pela portaria de 21-10-1821, transfere o distrito de Senhor Bom Jesus de Batatais do município de Mogi-Mirim para o de Franca.